



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

-164 -

Ata da 32ª (trigésima segunda) reunião Ordinária do 3º (terceiro) período legislativo da 34ª (Trigésima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador José Marinho Zica. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, Evamir Araujo de Sousa, João Gilberto da Silva, José Oldack Pinto, Leonardo Diógenes Coelho, Osanam Veloso Santos e Sosthene Moraes. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 32ª (trigésima segunda) reunião Ordinária. Logo após o Presidente convidou a todos para ficarem de pé para a execução do Hino de Dores do Indaiá em gravação. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Leonardo Diógenes Coelho e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador José Oldack Pinto. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos vereadores sem ressalvas. Logo após foram apresentadas as correspondências



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dorés do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 165 -

recebidas, destacando: Decreto nº 39/2019 do Executivo que "Institui Ponto Facultativo no dia 07 de outubro de 2019 e dá outras providências";); Ofício nº 369/2019 do Executivo que encaminha Leis Sancionadas números 2.861/2019 e 2.862/2019. Em seguida foi apresentado projeto de lei de autoria do Executivo nº 48/2019 que "Autoriza o Executivo a alienar bens imóveis que especifica". Ao projeto em comento foi aprovada a dispensa de interstício e votação em turno único na presente reunião, atendendo solicitação do Vereador Evamir Araujo de Sousa. Foi apresentado o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2019 que "Autoriza a devolução de dinheiro ao Poder Executivo", sendo este da Mesa Diretora. Ao referido projeto foi aprovada a dispensa de interstício e votação em turno único na presente reunião, atendendo solicitação do Vereador Osanam Veloso Santos. Foi apresentada e aprovada por unanimidade a Indicação nº 48/2019 de autoria do Vereador Evamir Araujo de Sousa (Que o Executivo analise a possibilidade de envio à esta Casa Legislativa de projeto de lei que "Institui o programa de incentivo ao desconto no IPTU, de nominado "IPTU verde" e dá outras providências"). Dando início aos assuntos constantes da pauta do dia foi aprovado por



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 167 -

convidado o Representante do Pólo Uniube em Dores do Indaia - para Usar a Tribuna do Povo, em data a ser agendada de acordo com sua disponibilidade, com a finalidade de explanar sobre a instalação do Pólo Uniube - Universidade de Uberaba - em nosso Município, ficando acordado que o referido convite fosse assinado por todos os Vereadores. E finalizando o Vereador Evamir Araujo de Sousa - relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social - apresentou relatório concernente à reunião realizada com o Secretário Municipal de Assistência Social, no dia 12/09/2019, para elucidarem a verdade dos fatos sobre as declarações da Sra. Sandra Gomes, Presidente da Associação - Estação Cultural Social e Inclusão Digital. E logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Doreense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 15 (quinze) de outubro de 2019, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 166 -

unanimidade em turno único de discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2019 que "Autoriza a devolução de dinheiro ao Poder Executivo", que se transformou em Decreto Legislativo nº 03/2019. Foi aprovado por unanimidade em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei nº 48/2019 que "Autoriza o Executivo a alienar bens imóveis que especifica", com apresentação e aprovação de Emendas Aditiva nº 01 e Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que se transformou em proposição de lei número 2.870/2019. A seguir fez uso da Tribuna do Povo o Senhor Ronaldo Daniel Costa Fiúza – Chefe da COPASA em nosso Município – que procedeu a explanação sobre providências a serem tomadas para a solução do forte odor exalado da estação de tratamento de esgoto. O senhor Ronaldo Daniel Costa Fiúza veio em substituição ao Senhor João Martins de Resende - Superintendente de Operação do Centro e Oeste da referida empresa, que fora convidado por esta Casa de Leis, sendo assim ficou definido que será agendada junto ao mesmo uma reunião administrativa, para tratar do assunto ora apresentado. Passando à fase das considerações finais foi aprovado requerimento verbal do Vereador Leonardo Diógenes Coelho que requereu que fosse



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 167 -

convidado o Representante do Pólo Uniube em Dores do Indaiá - para Usar a Tribuna do Povo, em data a ser agendada de acordo com sua disponibilidade, com a finalidade de explanar sobre a instalação do Pólo Uniube - Universidade de Uberaba - em nosso Município, ficando acordado que o referido convite fosse assinado por todos os Vereadores. E finalizando o Vereador Evamir Araujo de Sousa - relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social - apresentou relatório concernente à reunião realizada com o Secretário Municipal de Assistência Social, no dia 12/09/2019, para elucidarem a verdade dos fatos sobre as declarações da Sra. Sandra Gomes, Presidente da Associação - Estação Cultural Social e Inclusão Digital. E logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Doreense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 15 (quinze) de outubro de 2019, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria.